

LEI Nº 1.244, de 04 de Dezembro de 1975

Dá denominação a Bairro, Ruas e Avenidas.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denominar-se-á “Bairro Irmãos Auler” o atual loteamento de Irmãos Auler Ltda., em Itaúna.

Art. 2º As ruas atualmente numeradas do loteamento Irmãos Auler Ltda., terão as seguintes denominações:

- Rua Guimarães Rosa – a atual Rua 1, que tem seu início na Rua 12 e termina na Rua 2;
- Rua Rui Barbosa– a atual Rua 4, que tem seu início na Rua 1 e termina na Rua 5;
- Rua Orozimbo Caetano Moreira – a atual Rua 3, que tem seu início na Rua 14 e termina na Rua 2;
- Rua Marechal Castelo Branco – a atual Rua 5, que tem seu início na Rua 14 e termina na Avenida 2;
- Rua José Caetano Moreira – a atual Rua do Pontilhão, que tem seu início na Avenida 2 e termina na Rua 12;
- Avenida Castro Alves – a atual Rua 2, que tem seu início na Rua Jucita Antunes e termina na entrada do Bairro da Vargem da Olaria;
- Rua José de Alencar – a atual Rua 6, que tem seu início na Rua 1 e termina na Rua 2;
- Rua Padre Anchieta – a atual Rua 8, que tem seu início na Rua 1 e termina na Rua 2;
- Rua Marechal Floriano Peixoto – a atual Rua 12, que tem seu início na Rua 1 e termina na Rua 2;
- Rua Machado de Assis – a atual Rua 10, que tem seu início na Rua 1 e termina na Rua 2;
- Travessa Marechal Dutra – a atual Rua 7, que tem seu início na Rua 2 e termina na Rua 6;
- Travessa Coelho Neto – a atual Rua 14, que tem seu início na Rua 3 e termina na Rua 5.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 04 de Dezembro de 1975

Hidelbrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal